

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO**  
Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí



**Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil**  
Abordagem teórica e prática

Eduardo Mesquita da Silva  
Agente de Polícia Federal

---

---

---

---

---

---

---

---

**AUTORIDADE MIGRATÓRIA NO BRASIL**




A Polícia Federal exerce, por previsão constitucional, as funções de Polícia de Migração. Sendo responsável pelo controle migratório e de fronteiras, regularização migratória e emissão de passaporte, entre outras funções.

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

 **CONCEITOS RELACIONADOS A MIGRAÇÃO**



**VISITANTE – Turista**

Nacional de outro país que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de morar temporária ou definitivamente no território nacional.  
Tipos: **turismo**, negócios, trânsito, atividades artísticas ou desportivas e outras hipóteses definidas em regulamento.

- É vedado ao **visitante** exercer **atividade remunerada** no Brasil.
- O beneficiário de visto de visita poderá receber pagamento do governo, de empregador brasileiro ou de entidade privada a título de **diária, ajuda de custo, cachê, pró-labore** ou outras despesas com a viagem, bem como concorrer a **prêmios, inclusive em dinheiro, em competições desportivas ou em concursos artísticos ou culturais.**

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

**CONCEITOS RELACIONADOS A MIGRAÇÃO**



**RESIDENTE**

Nacional de outro país fixa morada provisória, temporária ou definitivamente no território nacional.

**VISTO – autorização e registro**

Documento que dá ao seu titular expectativa de ingresso em território nacional – podendo se conjugado com autorização de residência.  
O visto será concedido por embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados e, quando habilitados pelo órgão competente do Poder Executivo, por escritórios comerciais e de representação do Brasil no exterior.



Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

**CONCEITOS RELACIONADOS A MIGRAÇÃO**



**AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**



A autorização de residência pode ser concedida ao imigrante que deseja viver no Brasil, seja temporariamente ou de forma permanente, desde que atenda às exigências especiais da Lei de Migração e seu regulamento.

A autorização de residência pode ser concedida por vários Órgãos: Polícia Federal; Ministério da Relações Exteriores por meios das embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados; Ministério da Justiça e Segurança Pública através da Coordenação-Geral de Imigração Laboral, Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), Departamento de Migrações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

**CONCEITOS RELACIONADOS A MIGRAÇÃO**



**REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Consiste na identificação civil e inclui a coleta registro de dados pessoais e biométricos do estrangeiro que pretenda residir no Brasil. Dependente de autorização de residência, seja prévia ou concomitantemente. Com o registro da autorização de residência é emitido o Registro Nacional Migratório – RNM e a Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM.

**Importante!**

Vistos de residência têm prazo de 90 (noventa) dias para o registro – contados da data de entrada no País.

Publicações de autorização de residência têm 30 (trinta) dias para o registro – contados da data de publicação.

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---



### CONCEITOS RELACIONADOS A MIGRAÇÃO



**LEGALIZAÇÃO:** Para que documentos públicos emitidos em outro país tenham validade no Brasil, eles devem passar por um processo chamado legalização. Esse processo inclui, geralmente, duas etapas:

- 1 - Legalização: Feita pelo Ministério das Relações Exteriores do país onde o documento foi emitido.
- 2 - Consularização: Feita na Repartição Consular do país onde o documento será utilizado.

**APOSTILAMENTO:** O apostilamento é uma forma mais rápida de legalização, que elimina as etapas de legalização e consularização.

**TRADUÇÃO:** No Brasil, documentos estrangeiros, mesmo apostilados, precisam ser traduzidos por tradutor juramentado para ter validade. Essa tradução só pode ser feita no Brasil e é regulamentada pelo art. 192 do Código de Processo Civil e art. 27 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### HIPÓTESES DE AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA - AMPAROS



A residência poderá ser autorizada em uma das seguintes hipóteses:

**I - a residência tenha como finalidade:**

- a) pesquisa, ensino ou extensão acadêmica;
- b) tratamento de saúde;
- c) acolhida humanitária;
- d) estudo;
- e) trabalho;
- f) férias-trabalho;
- g) prática de atividade religiosa ou serviço voluntário;
- h) realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural;
- i) reunião familiar;




Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### HIPÓTESES DE AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA - AMPAROS



A residência poderá ser autorizada em uma das seguintes hipóteses:

**II - a pessoa:**

- a) seja beneficiária de **tratado em matéria de residência** e livre circulação;
- b) seja **detentora de oferta de trabalho**;
- c) já tenha possuído a nacionalidade brasileira e não deseje ou não reúna os requisitos para readquiri-la;
- e) seja beneficiária de **refúgio, de asilo ou de proteção ao apátrida**;
- f) seja menor nacional de outro país ou apátrida, desacompanhado ou abandonado, que se encontre nas fronteiras brasileiras ou em território nacional;
- g) tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória;
- h) esteja em liberdade provisória ou em cumprimento de pena no Brasil;



Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONCEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL**



A autorização de residência é concedida ao imigrante **que esteja no Brasil** e deseje viver, seja temporariamente ou de forma permanente, desde que atenda às exigências especiais da Lei de Migração e seu regulamento.

Próprias da Polícia Federal: Estudo, Mercosul, Reunião Familiar, tratamento de saúde, fronteiriços fora do Mercosul, Comunidade de Países de Língua Portuguesa e outros.

**Todas da Polícia Federal:** <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/autorizacao-residencia/documentos/capa>

**Navegação Guiada – Polícia Federal**  
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/inicio>



Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ETAPAS PARA AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE RESIDÊNCIA**



**ETAPAS PARA AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE RESIDÊNCIA**

- 1 - Reunir documentos (somente documentos originais).
- 2 - Preencher formulário eletrônico – depende do tipo de solicitação
- 3 - Gerar e pagar as taxas\*  
<https://servicos.pf.gov.br/gru2/gru2nac-1&rec-9>

Autorização de residência: valor R\$168,13 (não exigida para registro)  
 Emissão de CRNM: R\$204,77

\* Isenção para estudantes e portugueses. Pagam somente a taxa de e missão de CRNM: R\$204,77

- 4 - Agendar atendimento  
<https://servicos.dpf.gov.br/agenda-web/acessar>
- 5- Atendimento presencial - conferência biográfica e biométrica

Consultar o status da carteira – necessário: RNM e data de nascimento  
<https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/restrito/atendimento/pesquisarRequerimento.seam>



Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ETAPAS PARA AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE RESIDÊNCIA**



**\*\* Hipossuficiência**

Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017  
 Art. 312. Taxas e emolumentos consulares não serão cobrados pela concessão de vistos ou para a obtenção de documentos para regularização migratória aos integrantes de grupos **vulneráveis** e aos indivíduos em condição de **hipossuficiência econômica**.

§ 1º A condição de hipossuficiência econômica será declarada pelo solicitante, ou por seu representante legal, e **avaliada pela autoridade competente**.

§ 2º Na hipótese de dúvida quanto à condição de hipossuficiência, a autoridade competente poderá solicitar documentação complementar para fins de comprovação dessa condição.

§ 3º Na hipótese de falsidade da declaração de que trata o § 1º, o solicitante ficará sujeito ao pagamento de taxa ou emolumento consular correspondente e às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### ETAPAS PARA AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE RESIDÊNCIA



#### CARTEIRA DIGITAL DO MIGRANTE

Aplicativo que possibilita carregar no celular a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional (DPRNM) expedido a partir de maio de 2020. O documento digital é seguro e válido em todo território nacional.

Disponível Google play e App Store



Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS LABORAIS E DE INVESTIMENTOS



#### Quem pode solicitar



Imigrante que pretenda exercer atividade laboral no Brasil; e Interessado, pessoa física ou jurídica, que deseje utilizar mão de obra imigrante.

Amparos laborais: pesquisa, ensino ou extensão acadêmica; trabalho; férias-trabalho; prática de atividade religiosa ou serviço voluntário; realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural.

Solicitação através do Sistema de Gestão e Controle de Imigração (MIGRANTEWEB) <https://migrante.mj.gov.br/login> - acesso pelo sistema gov.br.

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS LABORAIS E DE INVESTIMENTOS



Documentação geral prevista na Resolução Normativa nº 01/2017



- I - formulário de Requerimento de Autorização de Residência, conforme Anexo I, assinado pelo interessado ou por seu representante legal;
- II - documento de viagem válido ou outro documento que comprove a sua identidade e a sua nacionalidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- III - documento que comprove a sua filiação, devidamente legalizado e traduzido por tradutor público juramentado, exceto se a informação já constar do documento a que se refere o inciso II;
- IV - ato legal que rege a pessoa jurídica devidamente registrada no órgão competente ou documento de identificação, no caso de pessoa física interessada no pedido;
- V - ato de eleição ou de nomeação de seu representante legal devidamente registrado no órgão competente;

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---



LEGISLAÇÃO APLICADA



**Autorização de Residência a Nacionais da Comunidade DOS Países de Língua portuguesa**

Portaria Interministerial MISP/MRE Nº 40, de 1º de setembro de 2023 - Dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência a nacionais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa firmado em Luanda, em 17 de julho de 2021, e promulgado pelo Decreto nº 11.156, de 29 de julho de 2022.

[https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/11033/2/PRT\\_GM\\_2023\\_40.html](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/11033/2/PRT_GM_2023_40.html)

**Autorização de Residência para Fins de Estudo**

Portaria Interministerial Nº 7, de 13 de março de 2018 - Dispõe sobre o visto temporário e a autorização de residência para fins de estudo.

<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20N%C2%BA%207%2c%20DE%2013%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202018.pdf>

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

LEGISLAÇÃO APLICADA



**Autorização de Residência por Reunião Familiar**

Portaria Interministerial Nº 12, de 14 de junho de 2018 - Dispõe sobre o visto temporário e sobre a autorização de residência para reunião familiar.

<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20N%C2%BA%2012%2c%20DE%2014%20DE%20JUNHO%20DE%202018.pdf>

**Autorização de Residência para Fins Laborais**

Resolução Normativa Nº 01, de 1º de dezembro DE 2017 -Disciplina procedimentos para a concessão de autorização de residência de competência do Ministério do Trabalho.

[https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/trabalho-estrangeiro/nova-legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_Normativa\\_01\\_alterada.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/trabalho-estrangeiro/nova-legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_01_alterada.pdf)

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Autorização e registro de residência para estrangeiros no Brasil  
Abordagem teórica e prática



**Obrigado!**

Delegacia de Polícia de Migração

delemig.drex.srpi@pf.gov.br

Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---